



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por ANACLETO FERRARI, portador do CPF nº 523.140.819-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, tendo seu prazo a data de 18/03/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 18/03/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON

CORDOVA PEREIRA:01588693970

Dados: 2023.12.20 08:26:16 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI

523.140.819-00

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 *Kes*
PROCUAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 *Kes*
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAJS.** TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *Isabel Sane Kuhnen*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testº *Isabel Sane Kuhnen* da verdade.

Isabel Sane Kuhnen
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

K
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00Selo: R\$ 1,70 + R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$13,90 + FRJ: R\$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código VHKMP-

ZSC73-9ERSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código VHKMP-

ZSC73-9ERSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANACLETO FERRARI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDICÃO: <u>2919</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/12/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2251</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4064/2023

DECRETO Nº 4064 /2023

SÚMULA: Fica **DESAPROPRIADO** E **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**, o imóvel especificado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos art. 5º inciso XXIV da Constituição, alínea "T" do artigo 5º da Lei Federal nº 3.365/41, c/c inciso V, artigo 2º da Lei Orgânica Municipal e legislação aplicável.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Desapropriado e Declarado de Utilidade Publica por via amigável ou judicial, parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer a Sra. **JURACY MARIA CARLOTO DE SÁ**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública aposentada, portador do CPF nº 814.359.759-87 e RG nº 1198123, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 51, Bairro Princesa Izabel, neste Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

I - LOTE URBANO Nº 01 (Um) DA QUADRA Nº 452 (quatrocentos e cinquenta e dois), situada de frente para a Rua Engenheiro Romero Gil, esquina com a Rua João Maria Correia da Planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, oriundo da subdivisão da Suburbana Chácara nº 63-B, com área de 3.111,50m² (três mil cento e onze metros e cinquenta centímetros quadrados) seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Com a Rua Engenheiro Romero Gil, na distância de 34,00m e com o lote nº 2 da mesma quadra distância de 25,00m; **LESTE:** Com o lote nº 2 da mesma quadra na distância de 56,00m e com o prolongamento da Rua República Argentina na distância de 25,00m; **SUL:** Com parte da Chácara nº 62 na distância de 24,00m e com o lote nº 3 da mesma quadra na distância de 25,00m; **OESTE:** Com o lote nº 3 da mesma quadra na distância de 10,70m, e com a rua João Maria Correia na distância de 70; conforme consta na Matrícula nº 22.262 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca (Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto).

ARTIGO 2º – Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

§ 1º - A área acima descrita será destinada a construção de Barracão Industrial.

§ 2º - Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis a proceder o presente desmembramento, para dar cumprimento ao presente decreto.

ARTIGO 3º – Em havendo Desapropriação Amigável, lavrem-se imediatamente as competentes Escrituras Públicas de Desapropriações.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes da referida desapropriação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
004 GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE EXPANSÃO ECONOMICA
22.661.2201.1050 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3930 Recursos Ordinários (Livres) do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Ficam nomeados os senhores, **JOSÉ A. FAVETTI, CLAUDIOMAR T. MILANI, CESAR A. ORTEGA, TATIANA C. NODARI, FELIPE ANDRADE BLICK**, que integram a Comissão de Avaliação do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme, Decreto n.º 3.804 de 28 de setembro de 2021, encarregada da avaliação dos bens imóveis e móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, para realizar a avaliação da área desapropriada e descritas no artigo 1º e demais incisos, devendo emitir o Laudo de Avaliação correspondente, no prazo de 03 (três) dias após a publicação do presente Decreto.

ARTIGO 6º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:209D201A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 442/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 442/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

E pela contratada: JOSÉ MARIA NOGUEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FFDC57DB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 443/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 443/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ANACLETO FERRARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85D699BE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 445/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 445/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

E pela contratada: EDIVAR SZIMANSKI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3BE250A4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI

VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D4126D66

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 447/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 447/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI

VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6EB10B69

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 448/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 448/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Odair Jose Balestrin - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CED80521

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 449/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 449/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROSMARI BEZ BIANCHI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E04711A0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI

VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 81/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
 OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas mediante convênio nº 941949/2023.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 0650/16, rebocadas para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantas de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facho, peso mínimo de 2.300 kg, com chassis reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facho no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertylsystem, sistema de distribuição de adubo tipo flocas sem fim.	AGRICULTE	AGPA 57	UN	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL							R\$ 500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 81/2023 - PREGÃO: R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Adjudico a presente licitação. Pinhal de São Bento, 15/12/2023. IRIO FERNANDES - PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 81/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
 OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas mediante convênio nº 941949/2023.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 0650/16, rebocadas para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantas de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facho, peso mínimo de 2.300 kg, com chassis reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facho no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertylsystem, sistema de distribuição de adubo tipo flocas sem fim.	AGRICULTE	AGPA 57	UN	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL							R\$ 500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 81/2023 - PREGÃO: R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Homologo a presente licitação. Pinhal de São Bento, 15/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023, NA FORMA PRESENCIAL.
 RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 18/01/2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
 OBJETO: "Construção de Capela Mortuária em alvenaria com área total de 171,93m², mediante licitação. PROTOCOLO: até 18/01/2024, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 18/01/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 18/12/2023.
 LUIS EDELAR DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 89/2023, NA FORMA ELETRÔNICA
AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 11/01/2024, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
 OBJETO: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para pintura asfáltica, pintura de ligação e aplicação CBUQ, sendo que o mesmo disponha de máquinas e equipamentos mecânicos apropriados para pintura de faixas de pedestre, lombadas pintura de faixas de sinalização horizontal (eixo e borda) em pavimentação asfáltica e máquinas para pintura de ligação e aplicação de CBUQ para o Município de Pinhal de São Bento", mediante licitação.
 PROTOCOLO: até 11/01/2024, às 09:00 horas. NDATA DA ABERTURA: 11/01/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 18/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: APAE DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/01/2024 a contar a partir de 22/12/2023, conforme Processo inexistibilidade nº 14/2022 e Contrato nº 121/2022 firmado em 22/12/2022.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 18/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
 PREGÃO Nº 12/2023
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA; VALOR: R\$ 18.087,50; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: RAFAEL LUIZ DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: GILVANI FARIAS - RESTAURANTE E PIZZARIA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento, em 18/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 202 de 2023.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para dispor de profissionais para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme processo de PREGÃO Nº 80/2023.
 CONTRATADO: CLÍNICA SILVA E CIA LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.
 RECURSOS:
 CONTRAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
0200	05.002.10.301.1001.2043	454	3.3.90.50.00.00	De Exercício

 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
 Pinhal de São Bento, 14/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022
 PREGÃO Nº 88/2022. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANACLETO FERRARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal E pela contratada: EDIVAR SZIMANSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Odair Jose Balestrin - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSMARI BEZ BIANCHI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NAYARA CARDOSO THOME - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVO CAPITANIO JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022 - PREGÃO Nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JHONATAN BONI - Representante Legal